

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**218.003**

ficha  
**01**

São Paulo,

**28 de janeiro de 2010**

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 141, localizado no 14º andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PERSONNALITÈ, situado na Rua Honório Maia, nº 52, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa de 61,290m²; área de uso comum de 42,250m² (na qual está incluída a área correspondente uma (01) vaga na garagem coletiva); área total de 103,540m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,54%.

**PROPRIETÁRIA:- HONÓRIO MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.,** com sede nesta Capital, na Rua Honório Maia, nº 52, Vila Maranhão, CEP 03072-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.944.779/0001-42.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.8, 5, 6 e 4 (aquisições) feitos em 02/06/2006, respectivamente nas matrículas nºs 40.109, 164.953, 164.954 e 171.365; e R.8 (instituição condominial), feito nesta data, na matrícula nº 198.681 deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 062.157.0133-5 (maior área)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

Av.1/218.003 Em 28 de janeiro de 2010

Conforme Registro nº 4, feito em 20/03/2008, na matrícula nº 198.681, verifica-se que o empreendimento em que se situa o imóvel objetivado na presente, foi dado em HIPOTECA em favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 4.305.000,00, a quem também, conforme Av.5, feita em 01/04/2008, na mesma matrícula, foram CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE todos os direitos

**continua no verso**

matrícula  
**218.003**

ficha  
**01**  
verso

creditórios decorrentes das vendas e promessas de vendas das unidades autônomas do empreendimento.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

Av.2/218.003 Em 28 de janeiro de 2010

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 18/01/2010

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

Av.3/218.003 Em 23 de junho de 2010

Pelo instrumento particular, datado de 11 de junho de 2010, devidamente averbado sob nº 9, nesta data, na matrícula 198.681, as partes, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a cédula de crédito bancário de origem à hipoteca objeto do R.4, bem como, à cessão fiduciária objeto da Av.5, ambas da matrícula 198.681, mencionada na Av.1 desta.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

Av.04/218.003 Em 15 de outubro de 2014

Pelo Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2010, o **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** e cessão fiduciária mencionadas nas Avs.01 e 03, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula**. PROTOCOLO Nº 486.666 de 08/10/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

218.003

ficha

02

São Paulo,

15 de outubro de 2014

Av.05/218.003 Em 15 de outubro de 2014

Pela escritura datada de 17 de setembro de 2014, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.620, fls. 331/336, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 062.157.0186-6**. PROTOCOLO Nº 486.662 de 08/10/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto,  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/218.003 Em 15 de outubro de 2014

Da escritura mencionada na Av.05, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 04/04/2011, registrada sob o nº 178.878/11-0, em 11/05/2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, **verifica-se** que a **HONÓRIO MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, teve sua razão social alterada para **HM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.07/218.003 Em 15 de outubro de 2014

Pela escritura mencionada na Av.05, **HM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, com sede em São Paulo - SP, na Rua Borges Lagoa, nº 1.065, conjunto 73, **VENDEU** ao **Espólio de TOYODIRO YOSHIZAWA**, que era brasileiro, casado, CPF/MF nº 620.352.078-00, representado pela inventariante **MARIA BENEDITA YOSHIZAWA**, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, RG nº 9.913.186-9-SSP/SP, CPF/MF nº 152.367.488-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Honório Maia, nº 52, apto 141, nos termos do alvará judicial mencionado no título, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$150.970,80, em cumprimento ao instrumento particular de venda e compra, datado de 28/05/2007, não levado a registro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



matricula

**218.003**

ficha

**02**

verso

R.8/218.003 Em 10 de abril de 2018  
 Pelo Formal de Partilha de 18/03/2015, aditado aos 13/07/2015, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, Processo nº 0002460-87.2010.8.26.0008, da sucessão de **TOYODIRO YOSHIZAWA** (RG nº 11.521.868-SSP/SP e CPF/MF nº 620.352.078-00), falecido aos 13/12/2009, **O IMÓVEL**, avaliado em R\$79.875,75, foi **PARTILHADO** a: 1) **MARIA BENEDITA YOSHIZAWA**, viúva, já qualificada; 2) **ANDREA RIBARI YOSHIZAWA**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 22.150.518-0-SSP-SP, CPF/MF nº 164.799.528-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ângelo Vita, nº 77, apto 132, Tatuapé; 3) **ANDRÉ DANJIRO YOSHIZAWA**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, RG nº 23.102.859-3-SSP/SP, CPF/MF nº 213.113.478-95, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Honório Maia, nº 52, Apto 141, Tatuapé; 4) **ADRIANO AKIHITO YOSHIZAWA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 23.102.858-1-SSP/SP, CPF/MF nº 306.761.598-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Honório Maia, nº 52, Apto 141, Tatuapé; e, 5) **RENATO TOYOITI FIDELIS YOSHIZAWA**, brasileiro, autônomo, RG nº 4.045.962-6-SSP/PR, CPF/MF nº 552.527.029-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ILDA DE SOUZA DIAS FIDELIS**, brasileira, do lar, RG nº 5.784.455-8-SSP/PR, CPF/MF nº 728.706.309-30, residentes e domiciliados à Rua Genésio Morechi, nº 318, Guaraituba, em Colombo/PR, **na proporção de 50% a enunciada sob nº 1, e, 12,50% a cada um dos enunciados sob nºs 2 a 5.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degerita M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.09/218.003 Em 08 de junho de 2018  
 Procedo-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem ao R.08, desta matrícula, para constar que **RENATO TOYOITI FIDELIS YOSHIZAWA** é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

continua na ficha 03

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**218.003**

ficha  
**03**

São Paulo,

**08 de junho de 2018**

vigência da lei 6.515/77, com **ILDA DE SOUZA DIAS FIDELIS**, e não como constou no citado registro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.10/218.003 Em 08 de junho de 2018

Da Escritura datada de 14 de maio de 2018, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1.630, fls. 167/170, e da Certidão de Casamento expedida em 29/05/2014, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de São Carlos, deste Estado, Matrícula: 119180 01 55 1995 2 00130 080 0029666-75, **verifica-se** que de conformidade com sentença proferida aos 19/03/2014, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, deste Estado, que transitou em julgado aos 11/04/2014, foi convertida em **DIVÓRCIO** a Separação Consensual de **ANDREA RIBARI YOSHIZAWA**. **PROTOCOLO Nº 585.842 de 01/06/2018**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.11/218.003 Em 08 de junho de 2018

Da Escritura mencionada na Av.10, e da Certidão de Casamento expedida em 24/05/2012, pelo Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, Matrícula: 111310 01 55 2012 2 00137 251 0040815-13, verifica-se que **ANDRE DANJIRO YOSHIZAWA**, contraiu matrimônio em 24/05/2012, com **FABIÓLA FERIANCE PACHECO**, brasileira, dentista, RG nº 33.000.693-9-SSP/SP, CPF/MF nº 365.347.778-60, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **FABIÓLA FERIANCE PACHECO YOSHIZAWA**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 21/07/2023 10:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e492d87f-46c2-416b-b90f-80666da6c675d

matrícula  
**218.003**

ficha  
**03**

verso

R.12/218.003 Em 08 de junho de 2018  
Pela Escritura mencionada na Av.10, 1) **MARIA BENEDITA YOSHIZAWA**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Vieira, nº 194, Jardim Maranhão, 2) **RENATO TOYOITI FIDELIS YOSHIZAWA**, assistido de sua mulher **ILDA DE SOUZA DIAS FIDELIS**, 3) **ANDRE DANJIRO YOSHIZAWA**, assistido de sua mulher **FABIOLA FERIANCE PACHECO YOSHIZAWA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Vieira, nº 194, Jardim Maranhão, 4) **ADRIANO AKIHITO YOSHIZAWA**, solteiro, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Vieira, nº 194, Jardim Maranhão, todos já qualificados, DOARAM 7/8 ou 87,50% DO IMÓVEL, avaliado em R\$246.000,00, a **ANDREA RIBARI YOSHIZAWA**, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Honório Maia, nº 52, apto 141, Jardim Maranhão.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopolos Raymundo -Escr.Autorizado

R.13/218.003 Em 11 de fevereiro de 2020  
Pelo Instrumento Particular na forma da Lei 9.514/97, datado de 29 de janeiro de 2020, apresentado em forma de Extrato de Instrumento Particular Eletrônico - XML, emitido em 31/01/2020, **ANDREA RIBARI YOSHIZAWA**, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, Conj 501, Floresta, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, pelo valor de R\$240.801,98, pagável no prazo de 240 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$409.000,00. PROTOCOLO Nº 634.044 de 31/01/2020.

Selo: 113779321SJ000397937CB200

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

(continua na ficha 04)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saacs



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**218.003**

ficha  
**04**

São Paulo,

**11 de fevereiro de 2020**

Av.14/218.003 Em 11 de fevereiro de 2020  
Pelo Instrumento Particular apresentado em  
forma de Extrato de Instrumento Particular Eletrônico - XML  
mencionado no R.13, a fiduciária: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA  
PIRATINI - CHP**, já qualificada, **EMITIU** a **CÉDULA DE CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO** nº 3431, Série 2020, datada de 29 de janeiro de  
2020, nos termos da Lei nº 10.931/2004, nomeando como  
instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com  
sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto  
202, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo - SP, pelo  
valor de 240.801,98.

Selo: 1137793C3HN000397939RG20S  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenita M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.15/218.003 Em 16 de junho de 2021.  
Do Instrumento Particular datado de  
15 de abril de 2020, e do OFICIO B3/DIOPE/CCI -  
00000002578/2021, de 16 de abril de 2021, **verifica-se** que a  
**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF nº  
25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal  
Arcoverde, nº 2365, 7º andar, na qualidade de detentora do  
crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário  
mencionada na Av.14, fica **investida na propriedade  
fiduciária** objeto do R.13, desta matrícula, nos termos do §  
1º do artigo 22 da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004.  
PROTOCOLO N 676.329 de 28/05/2021.

Selo: 113779331CB000709451MF213  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenita M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.16/218.003 Em 16 de junho de 2021.  
Pelo instrumento particular mencionado na  
Av.15, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, como **credora**, e  
**ANDREA RIBARI YOSHIKAWA**, divorciada, como **devedora**, já  
qualificadas, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 21/07/2023 10:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e492d87f-46c2-416b-b90f-8066d6c675d

matrícula  
**218.003**

ficha  
**04**

verso

instrumento particular que deu origem à propriedade fiduciária objeto do R.13 e Av.14, desta matrícula, para consignar que o saldo devedor do financiamento deverá ser pago através de **228** parcelas mensais, vencendo-se a última em **29/04/2040**, na forma e demais condições constantes do título. Ficando ratificados todos os demais termos, condições e cláusulas constantes do mencionado instrumento.

Selo: 113779331SE000709452YJ21G  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.17/218.003 Em 18 de julho de 2023  
Pelo Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2023, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, autorizou, o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº 14, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 757.379 de 03/05/2023.

Selo: 113779331OA001294881UF23I  
CNM: 113779.2.0218003-93

Francisco Raymundo - Oficial  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.18/218.003 Em 18 de julho de 2023.  
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.17, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 757.379, feita a devedora fiduciante **ANDREA RIBARI YOSHIZAWA**, divorciada, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.13, Avs. 15 e 16 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, pelo valor de R\$332.835,00.

Selo: 113779331ST001294882QK23I  
CNM: 113779.2.0218003-93

Francisco Raymundo - Oficial  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

www.registradores.onr.org.br

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 21/07/2023 10:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e492d87f-46c2-416b-b90f-8066da6c675d



**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**M.218003 - PROTOCOLO: 757379**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0218003-93**

Emolumentos:	R\$: 40,91	São Paulo, 18/07/2023.
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,96	
Registro Civil:	R\$: 02,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,81	
Ministério Público:	R\$: 01,96	
ISS:	R\$: 00,83	
Total:	R\$: 68,25	

**Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793911C001242269LH23V